



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 17/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando as seguintes informações: 1- Existe a função gratificada de FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO em Itajaí? Justifique. 2- Caso a resposta anterior seja positiva, quem são as 4 (quatro) pessoas que exercem funções gratificadas de FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO? Justifique. 3- Quais as atribuições destes fiscais? Justifique. 4- Qual a última vez que estes fiscais notificaram ou aplicaram uma sanção à empresa de transporte coletivo de Itajaí? Justifique. 5 - Qual o valor da gratificação que estes fiscais recebem? Justifique. 6 - Que sejam fornecidos a esta Câmara os relatórios de fiscalização dos últimos dois anos. 7 - O conselho de transporte público do município permanece com suas atividades regulares? Se sim, em que datas e/ou períodos o conselho promove suas reuniões?

**JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento tem caráter fiscalizatório, em virtude do que determina a Lei nº 6.257/2013, que determina a criação de 4 (quatro) cargos de função gratificada de FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO na cidade de Itajaí. Vale salientar que há desrespeito ao usuário por parte da operadora do serviço público em questão, por isso, é um anseio da comunidade e deste vereador saber quem são os responsáveis por fiscalizar tal serviço.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JANEIRO DE 2021**

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB